



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2021
PROCESSO ADM: Nº 0008/2021
CONTRATO: Nº 001/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e o escritório de advocacia Catunda e Normando Advogados Associados, CNPJ nº 21.263.475/0001-40, Inscrição municipal nº 4527658, sediado à Rua Juiz João Almeida nº 1806, CEP 64.049-650, bairro Ininga, em Teresina-PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e defesa da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Projeto/Atividade: 2.001, Lei Nº 239/2020.

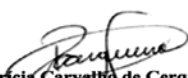
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: Até 12 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e o advogado Dr. Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI 8446, CPF 007.259.243-57 RG 2.503.442 SSP/PI.

São José do Divino-PI, 12 de janeiro de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2021
PROCESSO ADM: Nº 0008/2021
CONTRATO: Nº 001/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e o escritório de advocacia Catunda e Normando Advogados Associados, CNPJ nº 21.263.475/0001-40, Inscrição municipal nº 4527658, sediado à Rua Juiz João Almeida nº 1806, CEP 64.049-650, bairro Ininga, em Teresina-PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e defesa da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Projeto/Atividade: 2.001, Lei Nº 239/2020.

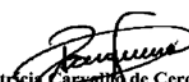
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e o advogado Dr. Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI 8446, CPF 007.259.243-57 RG 2.503.442 SSP/PI.

São José do Divino-PI, 12 de janeiro de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADM Nº 0008/2021


FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e defesa da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação direta do escritório de advocacia CATUNDA E NORMANDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.263.475/0001-40, Inscrição municipal nº 4527658, sediado à Rua Juiz João Almeida nº 1806, CEP 64.049-650, bairro Ininga, em Teresina-PI, no que concerne à prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e defesa da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 12 de janeiro de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 002/2021

São José do Divino-PI, 11 de janeiro de 2021.

Designa Servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São José do Divino.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, alínea 'a', art. 33 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Gislando Machado, CPF 001.326.423-01 (matricula 0014), do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de janeiro de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara